

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093/2020, 15 de julho de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Alcione da Silva,** nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta médica especializada na Clínica Urológica em Curitiba — PR, veículo da frota 195, com previsão de saída de Céu Azul dia 15 de julho e retorno em 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de julho de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no enderece www.ceuazul.pr.gov.br

PARINO 3 edelego 2484